



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 038, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 025411 01 55 2024 4 00073 134 0024505 61

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em razão de seu falecimento, a servidora efetiva MARIA VALDENI DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF 703.560.924-53, matrícula Nº 8340, do cargo de Professor Permanente 40 Horas, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 (sete) de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA